

# INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

EDITAL Nº 15 /2021

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 17/01/2019, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112/90, nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, e pela Lei nº 12.425, de 17/6/2011, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.000525/2019-92 do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

### 1 - DAS VAGAS (Quadro 1)

DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Língua Inglesa	40h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	1
Sociologia	40h	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	1
Pedagogia - professor regente da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	40h	Licenciatura em Pedagogia	Reserva de vaga
Pedagogia - professor para atendimento pedagógico individualizado no NEPMS - Núcleo Especializado em Deficiência Múltipla e Surdocegueira.	40h	Licenciatura em Pedagogia	2

### 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição é gratuita e estará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- possuir titulação conforme o perfil exigido para a disciplina (Quadro 1).

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período: das 8h de 19 de julho às 23h59 de 25 de julho de 2021;

3.2- As inscrições serão feitas exclusivamente por sistema online de inscrição disponível em [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br). (<http://www.ines.gov.br>)

3.3- No ato da inscrição, deverá ser anexada a seguinte documentação:

3.3.1- Identificação pessoal e profissional:

a) cédula de identidade;

b) CPF;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

d) certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;·.

e) titulação conforme o perfil/requisito exigido para a disciplina (vide Quadro 1);

f) se pessoa com deficiência, apresentar declaração, comprovando a condição declarada;

### **3.3.2 – Titulação para prova de Títulos – 1ª Etapa**

O candidato deverá anexar no ato de inscrição, documentos comprobatórios de experiência e titulação legíveis, conforme quadro 03, disposto deste edital.

**3.4- Todos os documentos devem ser digitalizados e anexados no processo de inscrição. Devem estar em formato PDF, em condições legíveis, sem rasura ou partes faltando, e os arquivos devem ter o nome completo do/a candidato/a;**

**3.5- No ato da inscrição, o candidato/a receberá o comprovante, ficando a confirmação da inscrição condicionada à verificação dos documentos;**

**3.6- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao INES o direito de excluir deste processo seletivo o/a candidato/a que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;**

**3.7- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

**3.8- O INES não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;**

**3.9- Ao efetivar a inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitação das condições fixadas para a participação no Processo, não podendo, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento ou discordância das mesmas.**

**3.10 – O deferimento da inscrição será divulgado no site do INES ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)), na data indicada no cronograma disposto no anexo 1 deste edital.**

## **4- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES**

### **4.1 Língua Inglesa**

**4.1.1 - Planejar, orientar, dirigir , ministrar e avaliar o ensino de sua disciplina;**

**4.1.2 - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição, observado o segmento em que atuará;**

**4.1.3 – Usar tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem**

### **4.2 - Sociologia**

**4.2.1 - Planejar, orientar, dirigir, ministrar e avaliar o ensino de sua disciplina;**

**4.2.2 - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição, observado o segmento em que atuará;**

**4.2.3 - Usar tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem**

**4.3 - Pedagogia - Professor regente de Ed. Infantil e Séries Iniciais do E. Fundamental**

**4.3.1 - Planejar, orientar, dirigir, ministrar e avaliar o ensino de sua disciplina;**

**4.3.2 - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição, observado o segmento em que atuará;**

**4.3.3 - Usar tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem;**

**4.3.4 - Elaborar e implementar plano de atendimento pedagógico individualizado baseado no estímulo às habilidades adaptativas dos alunos;**

**4.3.5 - Trocar informações com a escola, do INES ou da comunidade, quando for o caso, sobre o processo educacional desses alunos;**

**4.3.6 - Desenvolver, orientar e encaminhar ações junto às famílias para que ofereçam apoio e suporte efetivo ao desenvolvimento e à aprendizagem dos alunos do programa;**

**4.3.7 - Participar de atividades de planejamento, estudo e pesquisa realizados pela equipe do setor ou oferecidos pela instituição.**

**4.4 - Pedagogia - Professor para atendimento pedagógico individualizado no Núcleo Especializado em Deficiência Múltipla e Surdocegueira (NEPMS).**

**4.4.1 - promover avaliação diagnóstica educacional dos estudantes com surdocegueira ou deficiência múltipla;**

**4.4.2 - identificar a necessidade de suporte específico para viabilizar ou ampliar o acesso desses alunos a uma aprendizagem efetiva;**

**4.4.3 - elaborar e implementar plano de atendimento pedagógico individualizado baseado no estímulo às habilidades adaptativas dos alunos;**

**4.4.4 - realizar atendimento pedagógico individualizado a alunos surdocegos ou com deficiência múltipla inscritos no programa educacional do NEPMS;**

**4.4.5 - trocar informações com a escola, do INES ou da comunidade, quando for o caso, sobre o processo educacional desses alunos;**

**4.4.6 - desenvolver, orientar e encaminhar ações junto às famílias para que ofereçam apoio e suporte efetivo ao desenvolvimento e à aprendizagem dos alunos do programa;**

**4.4.7 - participar de atividades de planejamento, estudo e pesquisa realizados pela equipe do NEPMS ou oferecidos pela instituição.**

## **5 - DA SELEÇÃO**

**A seleção será realizada em três etapas:**

Etapas do Processo Seletivo (Quadro 2)			
Disciplina	1ª etapa: Prova de Títulos	2ª etapa: Prova Prática	3ª etapa: Entrevista
Língua Inglesa	Análise e pontuação da documentação comprobatória.	Aula gravada e plano de aula	Entrevista realizada via plataforma Zoom.
Sociologia	Análise e pontuação da documentação comprobatória.	Aula gravada e plano de aula	Entrevista realizada via plataforma Zoom.
Pedagogia - Professor regente da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	Análise e pontuação da documentação comprobatória.	Aula gravada e plano de aula.	Entrevista realizada via plataforma Zoom.
Pedagogia - Professor para atendimento pedagógico individualizado no Núcleo Especializado em deficiência múltipla e surdocegueira.	Análise e pontuação da documentação comprobatória.	Atividade gravada e plano de atendimento.	Entrevista realizada via plataforma Zoom

## 6 - DA PROVA DE TÍTULOS - 1ª ETAPA

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar documentos comprobatórios de experiência e titulação legíveis, conforme itens 3.3.2 e 3.4 do edital.

6.2- Os certificados, para efeito de Prova de Títulos, terão pontuação como descrito nos quadros a seguir:

Tabela de Títulos para Professor de Língua Inglesa, Sociologia, Ed. Infantil e de Anos Iniciais do E. Fundamental (Quadro 3)			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
<b>Experiência</b>			
a) Tempo de Serviço na Educação Básica, em função de Professor, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos concomitantes	2 por ano	Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos), ou Declaração com CNPJ; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos) ou Declaração com CNPJ.	10
<b>Aperfeiçoamento Profissional</b>			
b) Curso de Pós- Graduação ( <i>lato sensu</i> ) na Área da Educação ou na área de atuação.	5	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	10
c) Curso de Pós-Graduação. ( <i>stricto sensu</i> ) na Área da Educação ou na área de atuação.	7	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	10
d) Curso de Pós-Graduação ( <i>lato sensu</i> ) Educação de Surdos e/ou Libras.	10	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	15
e) Curso de Pós-graduação Completo ( <i>stricto sensu</i> ) Educação de Surdos e/ou Libras.	15	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	20
f) Curso Superior de Letras Libras – Licenciatura.	10	Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	20
g) Curso de Libras.	3 pontos a cada 40 h	Certificado de conclusão de Curso de LIBRAS.	15
<b>TOTAL</b> ☐			100

Tabela de Títulos para Professor para atendimento pedagógico individualizado no Núcleo Especializado em deficiência múltipla e surdocegueira (Quadro 4)			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
<b>Experiência</b>			
a) Tempo de serviço em atendimento educacional de alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira.	5 pontos a cada 6 meses.	Declaração em papel timbrado da instituição (escola, clínica ou ONG) pública ou privada, contendo carimbo, matrícula ou registro profissional do responsável técnico. Deve constar a atividade profissional, o tempo de atuação e a indicação do público alvo.	20
b) Tempo de Serviço na Educação Básica, na função de Professor de Educação Especial, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados, excluindo o tempo apresentado e computado no item "a" deste quadro.	5 pontos a cada ano.	Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos), ou Declaração com CNPJ; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos) ou Declaração com CNPJ.	20
c) Tempo de atuação, em áreas afins, no atendimento a pessoas com deficiência múltipla ou surdocegueira.	1 ponto a cada ano.	Declaração em papel timbrado da instituição (escola, clínica ou ONG) pública ou privada, contendo carimbo, matrícula ou registro profissional do responsável técnico. Deve constar a atividade profissional, o tempo de atuação e a indicação do público alvo.	10
<b>Aperfeiçoamento Profissional</b>			
d) Outro Curso de Graduação na área de Educação ou áreas afins (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia ou Musicoterapia).	3 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	06
e) Outro Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na Área da Educação ou na área de atuação.	3 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	06
f) Outro Curso de Pós-Graduação. (stricto sensu) na Área da Educação ou na área de atuação.	5 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	10
g) Curso de Pós-Graduação Completo (lato sensu) Educação de Surdos.	3 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	03
h) Curso de Pós-graduação Completo (stricto sensu) Educação de Surdos.	5 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado de <b>Histórico Escolar</b> , emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	10
i) Curso completo de LIBRAS de no mínimo 180 horas.	5 pontos por curso	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, emitido por instituição devidamente credenciada.	15
<b>TOTAL:</b>			100

**6.3 - Estarão classificados para as próximas etapas deste concurso (Prova Prática e Entrevista), os 30 (trinta) primeiros colocados na Prova de Títulos.**

**6.4 - Não serão computados pontos para Certificados de Cursos ou Participações de Eventos e/ou Seminários. Não caberá qualquer tipo de recurso contra essas decisões.**

**6.5 - Os resultados da avaliação de títulos serão divulgados no site do INES (www.ines.gov.br), na data indicada pelo cronograma disposto no anexo 1 deste edital.**

## **7 - DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA 1ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS**

**7.1- Os recursos contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo (Prova de Títulos) serão recebidos via formulário próprio, devidamente preenchido pelo/a candidato/a, disponibilizado em (www.ines.gov.br), até às 23h59 do dia 04/08/2021, segundo cronograma, disposto no anexo 1 deste edital.**

**7.2 - Os recursos serão analisados pela banca constituída e o resultado final da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no site do INES (www.ines.gov.br), na data indicada pelo cronograma disposto no anexo 1 deste edital.**

## **8 - DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA**

**8.1- Serão convocados para a 2ª etapa (prova prática) os 30 (trinta) primeiros colocados na 1ª Etapa (Prova**

de Títulos) do processo seletivo deste concurso.

**8.2 - As convocações para a prova prática serão divulgadas no site do INES (www.ines.gov.br) na data indicada pelo cronograma disposto no anexo 1 deste edital.**

**8.3- Os temas para a prova prática serão distribuídos, segundo sorteio realizado pelo INES, e divulgados junto com a convocação para essa 2ª etapa (Prova Prática) do concurso, na data indicada pelo cronograma disposto no anexo 1 deste edital.**

## **9 - DA PROVA PRÁTICA- 2ª ETAPA**

**9.1 - A Prova Prática será realizada por meio de:**

**9.1.1 - Elaboração e envio de um plano de aula e de um vídeo com execução dessa aula, segundo critérios dispostos a seguir (item 9.5), para os candidatos a professor das demais disciplinas;**

**9.1.2 - Elaboração e envio de um plano de aula e de um vídeo com execução de uma atividade de atendimento pedagógico individualizado, segundo critérios dispostos a seguir (item 9.5), para os candidatos a professor do NEPMS.**

**9.2 - Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada da Prova Prática.**

**9.3 - Será divulgado no site do INES (www.ines.gov.br), até às 23h59 do dia 06/08/2021, o tema para a produção do plano de aula e do vídeo. 9.4 - Para realizar a prova prática, o candidato deverá encaminhar o plano de aula, em formato PDF e o vídeo da atividade ou da aula, de acordo com os critérios dispostos no item 8, através de formulário próprio, divulgado no site do INES (www.ines.gov.br), até às 23h59 do dia 12/ 08/2021.**

**9.5 - Das condições para produção e envio do vídeo, a fim de garantir a acessibilidade a todos:**

**9.5.1 - As provas práticas para as vagas de Professor regente da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e Professor para atendimento pedagógico individualizado no NEPMS serão realizadas em LIBRAS. As provas práticas para as vagas de Sociologia e Língua Inglesa serão realizadas em Língua Portuguesa;**

**9.5.2 - o vídeo deverá ter duração mínima de 10 e máxima de 15 minutos, dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído;**

**9.5.3 - gravar o vídeo, preferencialmente, em ambiente neutro e iluminado, sem interferência de outras pessoas - enquadrando, no vídeo, o candidato e os recursos utilizados.**

**9.5.4 - utilizar fundo real para a gravação;**

**9.5.5 - o candidato deve se posicionar em um lugar, no vídeo, que garanta enquadramento da cabeça ao tronco, promovendo visibilidade do material utilizado.**

**9.5.6 - é permitido ao candidato utilizar quaisquer recursos didáticos a que tiver acesso e considerar pertinentes (quadro, slides, simulações, etc.) em seu vídeo;**

**9.5.7 - caso utilize apresentação de slides no vídeo da prova prática, utilizar imagens com boa resolução, fonte maior que 20 pontos de tamanho, dividindo a tela em duas partes (uma**

para a apresentação e outra para o candidato) durante a gravação;

9.5.8 - caso deseje inserir legendas em língua portuguesa no vídeo, utilizar letras amarelas, em caixa baixa, fonte tamanho 12, na parte inferior da tela;

9.5.9 - realizar a filmagem, preferencialmente, em Widescreen (16:9) e resolução 720 x 480 linhas (SD 480i). Serão aceitas variações, com maior resolução e mesma proporção de tela - 1280 x 720 linhas (HD 720p) e 1920 x 1080 linhas (Full HD 1080p);

9.5.10 - a gravação pode ser feita com dispositivos móveis como tablets, celulares, notebook ou câmeras profissionais e semiprofissionais, desde que possam ser estabilizadas (sem trepidações) e tenham suas configurações ajustadas com padrão mínimo de captura em 720p NTSC (SD DVD);

9.5.11 - o candidato deverá fazer o upload do vídeo em uma plataforma de sua escolha e enviar o link através do formulário próprio em data prevista no item 6.4;

9.5.12 - A avaliação da prova prática consistirá na análise dos critérios descritos a seguir:

<b>Avaliação da Prova Prática de Pedagogia - Regência (Quadro 5)</b>
A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula ministrada em Língua Portuguesa ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, gravada em vídeo, conforme condições descritas no item 9.5, observado o tema abaixo:
<b>TEMA PARA A PROVA PRÁTICA:</b> 1- Os jogos matemáticos no ensino de sistema monetário sob uma perspectiva bilíngue. 2- Práticas de letramento científico com uso de tecnologias para o ensino bilíngue do ciclo da planta. 3- As novas tecnologias como dispositivos pedagógicos para a criação e autoria na EI 4- A literatura como elemento constitutivo das práticas de letramento bilíngue de surdos 5- Identidades e produções culturais surdas como eixo estruturante para a prática pedagógica bilíngue interdisciplinar nos anos iniciais do ensino fundamental
<b>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:</b> 1- LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. Educ. Pesqui. São Paulo, v. 39, n. 1, Mar. 2013. 2- Góes, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. 4ª ed. Campinas: Autores Associados, 2012. 3- R.M. O 'Bi' em bilinguismo na educação de surdos. In FERNANDES.E. (Org.) Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Editora Mediação. 2005.27-37. 4- Benite, A. M. C.; Benite, C. R. M.; Vilela-Ribeiro, E. B. Educação inclusiva, ensino de Ciências e linguagem científica: possíveis relações. Revista Educação Especial, v. 28, n. 51, p. 83-92, jan./abr. 2015. 5- PRETTO, N. de L. O desafio de educar na era digital: educações. Revista Portuguesa de Educação, Universidade do Minho, v. 1, n. 24, p. 95-118, 2011. 6- ROJO, R. H. R; MOURA, E. (Org.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 7- TORRES, Maria Carmen Euler. A criança surda "falando" pela brincadeira: infância, corpo e ethos <sup>1</sup> surdo. Desidades [online]. 2020, n.26, pp. 25-38. ISSN 2318-9282.

### **Avaliação da Prova Prática de Pedagogia – Atendimento Individualizado (Quadro 6)**

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula ministrada em Língua Portuguesa ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, gravada em vídeo, conforme condições descritas no item 9.5, observado o tema abaixo:

#### **TEMA PARA A PROVA PRÁTICA:**

- 1- Comunicação alternativa baseada em troca de figuras para aluno surdo, não verbal, com TEA.
- 2- Manejo de comportamento disruptivo em aluno com surdez e TEA.
- 3- Tecnologia assistiva - Adequação de material pedagógico para aluno com surdez e encefalopatia.
- 4- Habilidade adaptativa no contexto familiar – estimulando autonomia e independência de aluno surdo com deficiência intelectual.
- 5- - Habilidade de comunicação – uso de LIBRAS tátil para aluno com surdocegueira.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

1. CARILLO, Elenir F. Porto. Análise das entrevistas de quatro surdocegos adquiridos sobre a importância do guia-intérprete no processo de comunicação e mobilidade. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento) Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/1709/1/Elenir%20Ferreira%20Porto%20Carillo.pdf> GOMES, Marcia Regina. Surdocegueira: algumas considerações para a educação. Revista Fórum. Instituto Nacional de Educação de Surdos. V.31. Jan/Jun/2015. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/seer/index.php/forumbilingue/article/view/33>
2. SCHWARTZMAN, José Salomão; ARAÚJO, Ceres Alves de (orgs.). Transtornos do Espectro do Autismo. MEMNON, São Paulo, 2011,;
3. KHOURY, Lais P.; TEIXEIRA, Maria Cristina T.V.; SCHWARTZMAN, José S.; CANTIERI, Carla N.; RIBEIRO, Adriana de Fátima; CARREIRO, Luiz Renato R. Manejo comportamental de crianças com transtorno do espectro do autismo em condição de inclusão escolar: Guia de orientação de professores. MEMNON, São Paulo - 2014 ROCHA, Maira G. de S.; PLETSCH, Márcia D. Deficiência múltipla, sistemas de apoio e processos de escolarização. Revista Horizontes, Itatiba, SP, 2018.
4. WALTER, C. C. F. PECS-Adaptado na sala de Atendimento Educacional Especializado. In: NUNES, L. R. O. P., and SCHIRMER, C. R., orgs. Salas abertas: formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.
5. LIMA, Solange Rodovalho; MENDES, Enicéia Gonçalves. Escolarização da pessoa com deficiência intelectual: terminalidade específica e expectativas familiares. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília – SP, 2011.
6. ROCHA, Aline N. D. C.; DELIBERATO, Débora. Tecnologia assistiva para a criança com paralisia cerebral na escola: identificação das necessidades. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília – SP, 2012.
7. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Ser ou estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual. WVA, Rio de Janeiro, 2004.

### **Avaliação da Prova Prática de Língua Inglesa (Quadro 7)**

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula ministrada em Língua Portuguesa ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, gravada em vídeo, conforme condições descritas no item 9.5, observado o tema abaixo:

#### **TEMA PARA A PROVA PRÁTICA:**

1. Compreensão Leitora: o mundo do trabalho
2. Compreensão Leitora: identidade / cultura surda
3. Compreensão Leitora: as minorias na sociedade
4. Compreensão Leitora: eu e meu entorno familiar
5. Compreensão Leitora: saúde e impactos globais

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- 1) RIVERS, Wilga M. – “A Practical Guide to the Teaching of English as a Second or Foreign Language” (pp. 196 to 200).
- 2) “Teaching English as a Second Language to Deaf and Hard-of-Hearing Students” Disponível em: [www.oxfordhandbooks.com](http://www.oxfordhandbooks.com)
- 3) Teaching English to deaf students – MultiBrief (article by Douglas Magrath – June 28, 2017) Disponível em: [www.exclusive.multibriefs.com](http://www.exclusive.multibriefs.com)

### **Avaliação da Prova Prática de Sociologia (Quadro 8)**

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula ministrada em Língua Portuguesa ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, gravada em vídeo, conforme condições descritas no item 9.5, observado o tema abaixo:

#### **TEMA PARA A PROVA PRÁTICA:**

1. Cultura e Socialização;
2. Gênero e Sexualidade;
3. “Raça” e Racismo;
4. Movimentos Sociais e a Luta por Direitos;
5. Mundo do Trabalho: neoliberalismo e precarização

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- 1) BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- 2) BUTLER, Judith. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- 3) FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.
- 4) GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- 5) HARVEY, David. Condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

## **9.6 – Da pontuação da Prova Prática**

### **9.6.1 – Na prova prática serão avaliados os itens de acordo com o quadro abaixo:**

<b>Avaliação da Prova Prática – Pedagogia – Professor Regente e Professor para atendimento pedagógico individualizado (Quadro 9)</b>		
<b>Recursos</b>	<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1) Plano de aula ou Plano de atendimento</b>	a) Informações sobre: - o aluno (para candidatos do NEPMS) ou - a série e turma (para candidatos de outras disciplinas)	2,5
	b) Objetivos	05
	c) Conteúdo	05
	d) Metodologia de ensino	05
	e) Organização da atividade e recursos	05
	f) Referencial teórico	2,5
<b>2) Fluência na Libras</b>	a) vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial.	10
	b) Estrutura e Contexto	10
	c) Domínio e harmonia ao sinalizar	05
<b>3) Vídeo da aula ou da atividade.</b>	a) Domínio do conteúdo (clareza, objetividade e fundamentação teórica)	15
	b) Contextualização	10
	c) Sequência lógica das ações ou atividades	05
	d) Coerência com relação ao plano de atividade ou de aula.	05
	e) Distribuição e controle do tempo e espaço	05
	f) Utilização dos recursos didáticos	10
<b>Total de pontos</b>		<b>100</b>

<b>Avaliação da Prova Prática – Sociologia e Língua Inglesa (Quadro 10)</b>		
<b>Recursos</b>	<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1) Plano de aula ou Plano de atendimento</b>	a) Informações sobre a série e turma	05
	b) Objetivos	05
	c) Conteúdo	05
	d) Metodologia de ensino	10
	e) Organização da atividade e recursos	10
	f) Referencial teórico	05
<b>2) Vídeo da aula ou da atividade.</b>	a) Domínio do conteúdo (clareza, objetividade e fundamentação teórica)	15
	b) Contextualização	10
	c) Sequência lógica das ações ou atividades	10
	d) Coerência com relação ao plano de atividade ou de aula.	10
	e) Distribuição e controle do tempo e espaço	05
	f) Utilização dos recursos didáticos	10
<b>Total de pontos</b>		<b>100</b>

## 10 – DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL - 3ª ETAPA

Parágrafo único - As convocações para a entrevista serão divulgadas no site do INES ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)), na data prevista pelo cronograma disposto no anexo I.

## 11 – DA ENTREVISTA – 3ª ETAPA

11.1 – A entrevista será realizada por uma banca composta por três (3) examinadores, em encontro virtual síncrono com o candidato, pela plataforma ZOOM, em data e horário indicados no site do INES ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)), na ocasião da convocação para esta etapa.

11.2 - Terá a duração mínima de 15 e máxima de 30 minutos.

11.3 - A entrevista será gravada para efeito comprobatório de realização da prova e o candidato, ao efetivar sua inscrição, estará, automaticamente, autorizando o uso de sua imagem para este fim.

11.4 - Não haverá tema para essa etapa, ficando a critério da banca examinadora a orientação do levantamento de dados que promovam um perfil pessoal e profissional do candidato;

11.5 - Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada da entrevista.

11.6 - O candidato ouvinte poderá escolher se comunicar em Língua Portuguesa, contando com o apoio do profissional tradutor / intérprete para tradução de sua fala.

11.7 - Na Entrevista, os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro abaixo:

<b>Pontuação da Entrevista (Quadro 11)</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Motivação e interesse sobre a área de atuação	25 pontos
Conhecimento teórico da disciplina a que concorre	25 pontos
Conhecimento pedagógico das especificidades de trabalho com o público surdo	25 pontos
Proposição de solução pedagógica para uma situação-problema	25 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## 12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - A nota final será resultante da média aritmética entre a primeira (Prova de Títulos), a segunda (Prova Prática) e a terceira etapa (Entrevista) do processo seletivo. Sendo assim, o resultado final será calculado a partir da soma de todas as etapas dividida por 3 (três);

12.2- Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos;

12.3- O resultado final será divulgado no site do INES ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)). Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por telegrama.

## 13- DOS RECURSOS

13.1- Os recursos contra o resultado do processo seletivo serão recebidos via formulário próprio, devidamente preenchido pelo/a candidato/a, disponibilizado em [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br), segundo cronograma do processo seletivo.

13.2 - Os recursos serão analisados pela banca constituída e o resultado dessa análise será divulgado no site do INES ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)).

## 14- DA CONTRATAÇÃO

14.1- A contratação será efetuada pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a legislação vigente, com vencimentos correspondentes aos de professores de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe inicial DI-1 no valor

de R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) acrescidos da Titulação conforme Lei nº 11.784/2008, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Retribuição por titulação - Remuneração em Regime de 40 horas (Quadro 12)</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
234,81	469,63	1.174,07	2.700,36

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1 - O INES não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento de qualquer fase deste processo seletivo;**

**15.2 - Será observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 5º da Lei nº 8112 de 11/12/90;**

**15.2.1- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, no momento da inscrição, ser portadores de deficiência, especificando-a;**

**15.2.2- A inobservância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições;**

**15.3 - Em caso de empate, para fins de classificação final, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:**

**15.3.1- possuir maior experiência na área da surdez;**

**15.3.2- possuir maior idade;**

**15.4 - De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado o professor que:**

**15.4.1- já possua dois cargos públicos de professor (XVI artigo 37 da Constituição Federal);**

**15.4.2- possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico e/ou científico (XVI artigo 37 da Constituição Federal);**

**15.4.3- ocupe um cargo efetivo, integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87 (parágrafo 1º da Lei nº 9.849/99);**

**15.4.4- tenha encerrado contrato anterior de professor substituto, regido pela Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99, há menos de 24 (vinte e quatro) meses (III, artigo 9º da Lei nº 8.849/99)**

## **16- DA HOMOLOGAÇÃO**

**16.1- A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do INES, por meio de publicação no Diário Oficial da União.**

## **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1 - Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.**

**17.2 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pelo Diretor Geral do INES.**

ANEXO I

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Inscrições e envio da documentação	19 a 25 de julho de 2021
Avaliação da documentação e certificados - requisitos para o deferimento da inscrição - Prova de Títulos (1ª Etapa)	27 de julho de 2021
Divulgação do Deferimento da Inscrição (comprovante de inscrição) e Resultado da Prova de Títulos (1ª Etapa)	03 de agosto de 2021
Período de Recurso (1ª Etapa)	04 de agosto de 2021
Resultado do Recurso (1ª Etapa)	06 de agosto de 2021
Convocação para a Prova Prática (2ª Etapa)	06 de agosto de 2021
Envio do plano e do vídeo da Prova Prática (2ª Etapa)	09 a 13 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado da Prova Prática (2ª Etapa)	24 de agosto de 2021
Período de Recurso (2ª Etapa)	25 de agosto de 2021
Resultado do Recurso (2ª Etapa)	27 de agosto de 2021
Convocação para a Entrevista (3ª Etapa)	27 de agosto de 2021
Realização das Entrevistas (3ª Etapa)	30 de agosto a 02 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado da Entrevista (3ª Etapa)	06 de setembro de 2021
Período de Recurso (3ª Etapa)	07 de setembro de 2021
Resultado dos Recursos (3ª Etapa)	09 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	10 de setembro de 2021
Homologação	13 de setembro de 2021